



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 13.284.658/0001-14  
EMAIL: governodeguajeru@gmail.com

## TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO N° 048-05/2022

### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 048-05/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA, E A EMPRESA BALEEIRO CONSTRUTORA LTDA-ME NOS TERMOS ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Jilvan Teixeira Ribeiro**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 09.074.050-53, expedida pela SSP/BA, CPF nº 037.924.975-81, residente e domiciliado no Povoado Sangue Suga, nº 98, Apt. 1º Andar, zona Rural do Município de Guajeru, Bahia, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **BALEEIRO CONSTRUTORA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.635.783/0001-00, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 76, centro, na cidade de Malhada de Pedras, Bahia, representada neste ato por **Ruan Rafel Baleeiro Alves Santos**, brasileiro, solteiro, engenheira civil, com registro de carteira nacional de habilitação nº **05.733.499-294**, expedida pelo DETRAN/BA e cadastro no CPF nº **041.724.845-81**, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, nº 76, Casa, Bairro Centro, na cidade de Malhada de Pedras, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo de Prestação serviços de Pavimentação em Paralelepípedo na Rua Naomar Alcantara, saída para Serra Linda*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo é procedente do contrato **048-05/2022**, originado do processo licitatório Tomada de Preços 007/2022 com o objetivo de **contratar empresa de Engenharia para Prestação serviços de Pavimentação em Paralelepípedo na Rua Naomar Alcantara, saída para Serra Linda**.

**MOTIVOS:** O presente Termo Aditivo motiva-se por necessidade da realização de:

- I. Acréscimos nos quantitativos de diversos itens conforme nova Planilha Orçamentaria Anexada neste Termo, na ordem aproximada de 24,63% (vinte e quatro virgula sessenta e três por cento), ao valor originalmente contratado, no valor de **103.451,85 (cento e três mil quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos)**, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações
- II. Feitos os ajustes acima, resultou-se em um acréscimo ao valor original do contrato, ficando seu saldo reprogramado para o importe de **R\$: 523.431,36 (quinhentos e vinte e três mil quatrocentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos)**, que será empenhado na dotação orçamentaria respectiva.



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 13.284.658/0001-14  
EMAIL: governodeguajeru@gmail.com

III. Altera o prazo contratual para 06 (seis) meses, tendo vigência a partir de **01 de Janeiro de 2024** a **30 de Junho de 2024**.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Unidade Orçamentária:** 03.08.01 - Secretaria de Infraestrutura

**Projeto/Atividade:** 1.046 – Pavimentação de Vias Públicas

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.51.00 – Obras e Instalações

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

## CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru, Bahia, 14 de Dezembro de 2023.

---

**Jilvan Teixeira Ribeiro**

Prefeito Municipal

Contratante

---

**Baleeiro Construtora Ltda-Me**

Contratada

**Testemunhas:**

---

CPF:

---

CPF: